

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2023
PROCESSO Nº. 000020/2023

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cerimonial, quando houver a necessidade, o fornecimento de Mestre de Cerimônia, para sessões solenes, ordinárias e extraordinárias; reuniões, ornamentação e demais eventos; e flores naturais (coroa e ou ramalhete fúnebre) para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cerimonial, quando houver a necessidade, o fornecimento de Mestre de Cerimônia, para sessões solenes, ordinárias e extraordinárias; reuniões, ornamentação e demais eventos; e flores naturais (coroa e ou ramalhete fúnebre) para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

JUSTIFICATIVA: Considerando o princípio da "Eficiência", onde diz que o administrador tem o dever de realizar uma boa gestão, que deve trazer as melhores práticas administrativas sob a legalidade da lei; Considerando o princípio da "Motivação", onde diz que para todas as ações dos servidores e gestores públicos, deve existir uma explicação, um fundamento de base e de direito; Considerando o princípio da "Finalidade", onde diz que é dever do administrador público buscar os resultados mais práticos e eficazes; Justifica-se pela necessidade de proporcionar um serviço de cerimonial profissional e adequado aos padrões desta Câmara, objetivando atender aos eventos a serem realizados no ano de 2023, considerando que este Órgão não possui em seu quadro, cargo com a qualificação e atribuições de Mestre de Cerimônia; Trata-se de prestação de serviço comum e não contínuo, uma vez que não se insere na atividade fim desta Câmara Municipal.

CONTRATADO: EVELEM ALINE DINIZ DA COSTA - ME, CNPJ: 48.384.985/0001-22, no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

Marcelino Vieira/RN, 10 de maio de 2023.


MARIA PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA
Chefe de Gabinete da CMMV/RN